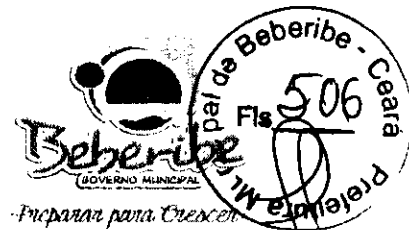




PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE



TOMADA DE PREÇOS Nº 05.03.01/2016

**ATA DE RECEBIMENTOS DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS**

Aos 03 (três) dias do mês de maio do ano de 2016, às 10h15min, na sala de Licitações da Comissão Permanente de Licitação do Município de Beberibe/CE, situada na Rua João Tomaz Ferreira, nº. 42, Centro, Beberibe, Ceará, reuniu-se a citada Comissão, nomeada pela Portaria nº. 197/2015, de 06 de julho de 2015, constituída pelos seguintes membros da Comissão de Licitação: Maria Edcarla Freitas Santos - Presidente, Fabio Alves Lima e Maria do Carmo Soares da Silva (suplente), com observância as disposições contidas na **TOMADA DE PREÇOS Nº 05.03.01/2016**, cujo objeto é a **contratação de serviços de engenharia para execução das obras de reforma nos mercados públicos do município de Beberibe/CE**, e na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, a presidente da Comissão de Licitação iniciou o procedimento licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS, recebendo os envelopes A "Habilitação" e B "Propostas de Preços" em ato público, e iniciando a sessão com a abertura do envelope A "Habilitação" das seguintes empresas: **LOCO'S - LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME**, estabelecido na Rua Vinte e Quatro, nº 11, 1ª etapa, Conjunto José Walter, Fortaleza, Ceará, com CNPJ nº 17.364.013/0001-42, representado por seu procurador Jeova Rocha de Souza, portador do CPF nº 214.080.843-68; **S2 SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA – ME**, estabelecida na Rua Antônio Correia Lima, nº 3755, Montese, Fortaleza, Ceará, com CNPJ nº 05.896.694/0001-00, representado por seu sócio Francisco Salomão Santana Muniz, portador do CPF nº 940.307.743-34; **WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – EPP**, estabelecida na Rua David Vieira da Silva, nº 310, Andar 1, apt 103, Conj. Tibiquari, Boa Viagem, Ceará com CNPJ nº 10.932.123/0001-14, sem representante; **ASM CONSTRUÇÕES LTDA**, estabelecida na Av. Oscar Araripe, nº 2619, Bom Jardim, Fortaleza, Ceará, com CNPJ nº 11.306.956/0001-32, sem representante. Ato contínuo, a Presidente da CPL, solicitou que os representantes rubricassem os documentos de habilitação, em seguida informou que vai proceder a análise da documentação de habilitação apresentada e posteriormente publicar o resultado da fase de habilitação. A Sra. Presidente, verificando não haver nada mais a ser registrado ordenou a todos que rubricassem os lacres dos envelopes das propostas nos fechos para serem abertos no dia e

Rua João Tomaz Ferreira, nº 42 – Centro – Beberibe – Ceará  
Telefones: (85) 3338-1234 / (85) 3338-2010



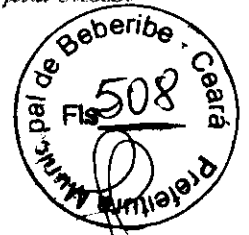


PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE



TOMADA DE PREÇOS Nº 05.03.01/2016

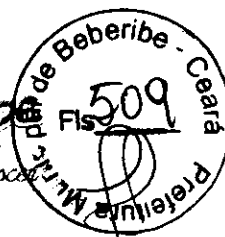
ATA DE JULGAMENTO DOS DOSCUMENTOS DE HABILITAÇÃO



Aos 05(cinco) dias do mês de maio do ano de 2016, às 9h00min, na sala de Licitações da Comissão Permanente de Licitação do Município de Beberibe/CE, situada na Rua João Tomaz Ferreira, nº. 42, Centro, Beberibe, Ceará, reuniu-se a citada Comissão, nomeada pela Portaria nº. 197/2015, de 06 de julho de 2015, constituída pelos seguintes membros da Comissão de Licitação: Maria Edcarla Freitas Santos - Presidente, Fabio Alves Lima e Maria do Carmo Soares da Silva (suplente), com observância as disposições contidas na **TOMADA DE PREÇOS Nº 05.03.01/2016**, cujo objeto **contratação de serviços de engenharia para execução das obras de reforma nos mercados públicos do município de Beberibe/CE**, e na Lei n.º 8.666/93 e suas alterações. Oficializada a abertura da sessão, a Presidente convocou a todos os membros da Comissão, para que se realizasse o julgamento da fase de Habilitação, chegando a C.P.L. a decidir por unanimidade de seus membros pela **HABILITAÇÃO** da licitante: **ASM CONSTRUÇÕES LTDA**, estabelecida na Av. Oscar Araripe, nº 2619, Bom Jardim, Fortaleza, Ceará, com CNPJ nº 11.306.956/0001-32; e pela **INABILITAÇÃO** das licitantes: **LOCO'S - LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME**, estabelecido na Rua Vinte e Quatro, nº 11, 1º etapa, Conjunto José Walter, Fortaleza, Ceará, com CNPJ nº 17.364.013/0001-42 por desatendimento aos itens **7.2.3.c.3** – *“Somente serão aceitos atestados de responsabilidade técnica baixados por execução dos serviços concluídos junto ao CREA”, 7.2.4.a)* – *“Apresentou Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do exercício 2014”*; **S2 SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA – ME**, estabelecida na Rua Antônio Correia Lima, nº 3755, Montese, Fortaleza, Ceará, com CNPJ nº 05.896.694/0001-00 por desatendimento do item **7.2.3.e)** – *“Apresentou Declaração sem assinatura”*; **WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – EPP**, estabelecida na Rua David Vieira da Silva, nº 310, Andar 1, apt 103, Conj. Tibiquari, Boa Viagem, Ceará com CNPJ nº 10.932.123/0001-14 por desatendimento aos itens **7.2.3.c.2 c/c 7.1**– *“Apresentou contrato de prestação de serviços em cópia simples sem autenticação”*. Em



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE**



seguida a Sra. Presidente determinou a intimação da presente decisão através de publicação em jornal de grande circulação, franqueadas vistas aos interessados e iniciado o prazo recursal à partir da referida publicação (Art. 109 e seus §§, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores). Dando seguimento a Sra. Presidente constatando que nada mais havia a ser acrescentado, declarou encerrada a sessão, sendo então lavrada a presente ata, por mim Maria Edcarla Freitas Santos, que vai assinada por todos os presentes.//////

✓ **COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

*Maria Edcarla Freitas Santos*  
Maria Edcarla Freitas Santos

**PRESIDENTE**

*Fabio Alves Lima*  
Fabio Alves Lima

**MEMBRO**

*Maria do Carmo Soares da Silva*  
Maria do Carmo Soares da Silva

**MEMBRO(SUPLENTE)**